



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PROVA

EDITAL Nº 01/2025 – PORTO ALEGRE

PGEA. 02453.000.023/2025

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, em substituição, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR as inscrições do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito, conforme abaixo:

Nº inscrição	Nome
001	Manoella de Barros Biehl
002	Eduarda Bergmann Tadano
003	Edson Maycon Barros Almeida
004	Lorenzo Azevedo Praça
005	Sophia Danilevicz Bertoncello
006	Maria Luísa Costabeber Thomazi
007	Rafaela Schreiner Kinsel
009	Isadora Ineu Santos Naujorks
010	Analiz Bernardon Torre

II – O candidato abaixo nominado teve sua inscrição HOMOLOGADA e poderá realizar a prova escrita, sob a CONDIÇÃO de encaminhar o item 4.2.3.1 do edital, com assinatura, antes da data da prova.

011	Luigi Storck Fregapani Pereira
-----	--------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

III – INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA, pois não preencheu o requisito 2.1 do edital de abertura.

Nº inscrição	Nome
008	Simone Nunes de Oliveira

IV – DIVULGAR informações referentes à realização da prova escrita, conforme segue:

- a) Data: 13/02/2025 (quinta-feira).
- b) Local: Sala de Reuniões da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre, localizada na Rua Santana, n.º 440, Torre A, 8.º andar, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.
- c) Horário de realização: das 14h às 15h30min (chegar até 13h45min).
- d) Material necessário: **documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

Parágrafo único. Não será autorizado, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após 14h. Recomenda-se a chegada até 13h45min, tendo em vista a necessidade de identificação e direcionamento à sala onde será realizada a prova.

V – RESSALTAR que, durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*notebook, smartphone, smartwatch, tablet, receptor, gravador, mp3 player, ipod*, ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

Rogéria Helena Cipriani,

4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, em substituição,
Responsável pelo Processo Seletivo.